

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA TODAS AS DEMAIS SECRETARIAS, conforme descrito abaixo:

ITEM	UND.	DESCRIÇÃO	QUANT
1	UN	AMACIANTE 2 LITROS	400,00
2	UN	AMACIANTE P/ ROUPAS - GL/5 LITROS - AMACIANTE PARA ROUPAS - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL - EMBALAGEM 5 LITROS - COM CERTIFICADO DA ANVISA	400,00
3	UN	BACIA DE PLÁSTICO 25LT GRANDE	60,00
4	UN	BACIA DE PLÁSTICO 12LT MÉDIA	60,00
5	UN	BACIA DE PLÁSTICO 6LT	60,00
6	UN	BALDE DE PLÁSTICO 15LT MÉDIO	60,00
7	UN	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	200,00
8	UN	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS	200,00
9	UN	BANDEJA DE ALUMÍNIO PARA SERVIR LANCHE	12,00
10	UN	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR P/ LANCHE	12,00
11	UN	BATEDEIRA PLANETÁRIA ARNO 5X88 8 VELOCIDADES	4,00
12	UN	BOTA EM BORRACHA BRANCA Nº 36	30,00
13	UN	BOTA EM BORRACHA BRANCA Nº 37	30,00
14	UN	BOTA EM BORRACHA BRANCA Nº 38	30,00
15	UN	BOTA EM BORRACHA BRANCA Nº 39	30,00
16	UN	BOTA PVC BORRACHA BRANCA Nº 40	30,00
17	UN	BOTA PVC BORRACHA BRANCA Nº 42	30,00
18	UN	CAIXA PLÁSTICA MULTIUSO C/ TAMPA 8LT	12,00
19	UN	CANECA LEITEIRA FERVEDOR DE ALUMÍNIO 2,5LT COM CABO DE MADEIRA	12,00

20	UN	CERA LIQUIDA INCOLOR COM ALTO BRILHO - RENOVÁVEL - BOA RESISTÊNCIA AO TRÁFEGO - FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL - EMBALAGEM COM 5 LTS COM CERTIFICADO DA ANVISA	24,00
21	UN	CESTO C/ TAMPA 60LTS - CESTO INJETADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COPOLIMERO. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E BELÍSSIMO ACABAMENTO. SUPERFÍCIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O ACÚMULO DE SUJIDADE. CESTO PLÁSTICO COM CAPACIDADE 60 LITROS. MEDIDAS MÍNIMAS: 60 X 45 X 40CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE). APRESENTAR AMOSTRA OU CATÁLOGO	30,00
22	UN	CESTO DE LIXO TELADO 10LT	100,00
23	UN	CESTO PLÁSTICO REFORÇADO 60LT FECHADO C/ TAMPA	100,00
24	UN	COADOR DE PANO	200,00
25	UN	COADOR DE PAPEL P/ CAFÉ FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFÉ N° 103	100,00
26	UN	COLHER DE SOPA INOX	200,00
27	UN	COLHER DESCARTÁVEIS	250,00
28	UN	CONCHA GRANDE N° 38	12,00
29	UN	CONCHA MEDIA N° 36	12,00
30	UN	CONJUNTO DE PANEIS COM 5 PEÇAS COM TAMPA	12,00
31	UN	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS PLÁSTICO C/7 PEÇAS COM TAMPA	12,00
32	UN	COPO DESCARTAVEL 200ML PCT COM 100 UND	1000,00
33	UN	CORDA P/ VARAL DE NYLON C/ 10 METROS N° 05	240,00
34	UN	CREME P/ CABELO - EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS - POTE DE 1 QUILO - COM CERTIFICADO DA ANVISA	12,00
35	UN	CUSCUZEIRO DE ALUMÍNIO N° 16	12,00
36	UN	DESINFETANTE 2LT	2000,00
37	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO C/ GERMICIDA E BACTERICIDA - FRAGRÂNCIAS VARIADAS - GALÃO DE 5 LITROS - EMBALAGEM RESISTENTE - COM CERTIFICADO DA ANVISA	1000,00
38	UN	DESODORIZADOR DE AR - AROMATIZADOR DE AR FRASCO DE 360ML COM REGISTRO DA ANVISA	200,00
39	UN	DETERGENTE LÍQUIDO - NEUTRO - GLICERINADO - BIODEGRADÁVEL - CONCENTRADO C/ ALTO PODER DE LIMPEZA - EMBALAGEM DE 05 LITROS - EMBALAGEM RESISTENTE - COM CERTIFICADO DA ANVISA	500,00
40	UN	DETERGENTE NEUTRO 500ML	1500,00
41	UN	ESCORREDOR DE MACARRÃO ALUMÍNIO IND. 6.5LTS	12,00

42	UN	ESCORREDOR PLÁSTICO DE MACARRÃO	12,00
43	UN	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO TOTALMENTE DE PLÁSTICO - C/ CERDAS DE NYLON - TIPO BOLA	24,00
44	UN	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS - OVAL - TOTALMENTE DE PLÁSTICO C/ CERDAS DE NYLON MACIA	100,00
45	UN	ESCUMADEIRA GRANDE Nº 38	12,00
46	UN	ESCUMADEIRA MEDIA Nº 25	12,00
47	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	1000,00
48	UN	ESPONJA DUPLA FACE ESPONJA MULTI-USO P/ COZINHA - DUPLA FACE -TAMANHO MÍNIMO DE 11X7X2CM	800,00
49	UN	FACA DE CORTE PEIXEIRA 8 POLEGADAS	24,00
50	UN	FACA DE MESA	100,00
51	UN	FLANELA PARA LIMPEZA 50X30CM - MULTI-USO	500,00
52	UN	FLANELAS 30X40 MULTIUSO	500,00
53	UN	FORMA DE ALUMÍNIO RETANGULAR GRANDE 45X30	12,00
54	UN	FORMAS DE ALUMÍNIO RETANGULAR MEDIA 37X26	12,00
55	UN	FRALDA DESCARTÁVEL M C/32 UNIDADES	100,00
56	UN	FRALDA DESCARTÁVEL P C/32 UNIDADES	100,00
57	UN	FRALDA DESCARTÁVEL G C/8 UNIDADES	100,00
58	UN	FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO MEDIA Nº 28	12,00
59	UN	FÓSFORO DE ÓTIMA QUALIDADE	200,00
60	UN	GARRAFA TÉRMICA - 1LT COM TAMPA DE ROSQUEAR E BOMBA NO ORIFÍCIO CENTRAL SUPERIOR PARA FAZER O MOVIMENTO DE BOMBEAR, PARA ATINGIR O OBJETIVO DE RETIRAR CAFÉ, DURAÇÃO APROXIMADA DA TEMPERATURA DESEJADA DE NO MÍNIMO 6 HORAS	24,00
61	UN	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS INOX	24,00
62	UN	GUARDANAPOS DE PAPEL 33X3 C/50 UNIDADES	100,00
63	UN	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO C/5 LITROS	12,00
64	UN	INSETICIDA AEROSSOL MATA TUDO - FRASCO COM 300ML (SEM CHEIRO)	40,00
65	UN	JARRA DE VIDRO 1,5LT	60,00
66	UN	JARRA DE VIDRO PARA ÁGUA 2LTS	60,00

67	UN	LANTERNA DE LED REFLETORES ESPECIAIS - COM LEDS (BRILHO E DURABILIDADE) - 5 LEDS LANTERNA RECARREGÁVEL (REDE ELÉTRICA) BIVOLT (127V/220V) PLUGUE DE ACORDO COM O PADRÃO BRASILEIRO BATERIA RECARREGÁVEL DE CHUMBO ÁCIDO, 4V SELADA, DE LONGA DURAÇÃO CAPACIDADE MÍNIMA 300 MAH AUTONOMIA: APROXIMADAMENTE 5 HORAS APÓS CARGA COMPLETA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20X04CM	100,00
68	UN	LEITEIRA DE ALUMÍNIO 2LTS	20,00
69	UN	LEITEIRA GRANDE Nº 18 4,5LTS COM ALÇA DE ALUMÍNIO	20,00
70	UN	LIMPADOR MULTIÚSO (TIPO VEJA) - COM 500ML - COM CERTIFICADO DA ANVISA	600,00
71	UN	LIMPADOR DE VIDRO COM ALCOOL 500ML	100,00
72	UN	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL GRANDE	6,00
73	UN	LIXEIRA 20 LITROS COM TAMPA E PEDAL LIXEIRA COM TAMPA, BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, BALDE E TAMPA ENCAIXADO E ACOPLADO EM ESTRUTURA INDEPENDENTE DE AÇO GALVANIZADO COM PEDAL. EVITANDO O CONTATO MANUAL COM O LIXO CUMPRINDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O GRAU DE ABERTURA DA TAMPA TE QUE FACILITAR A RETIRADA DOS SACOS PLÁSTICOS, ABERTURA SENDO ACIONADA POR PEDAL. MEDIDAS MÍNIMAS: ACIMA DE 30X33CM (DIAMETRO X ALTURA), CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS	200,00
74	UN	LIXEIRA 40 LITROS COM TAMPA E PEDAL - LIXEIRA COM TAMPA, BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, BALDE E TAMPA ENCAIXA DO E ACOPLADO EM ESTRUTURA INDEPENDENTE DE AÇO GALVANIZADO COM PEDAL. EVITANDO O CONTATO MANUAL COM O LIXO CUMPRINDO COM AS EXIGÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O GRAU DE ABERTURA DA TAMPA TEM QUE FACILITAR A RETIRADA DOS SACOS PLÁSTICOS, ABERTURA SENDO ACIONADAPOR PEDAL. MEDIDAS MÍNIMAS: ACIMA DE 35X45 CM (DIAMETRO X ALTURA), CAPACIDADE MÍNIMA 40 LITROS	100,00
75	UN	LUVA DE BORRACHA REFORÇADA - TAMANHO G	200,00
76	UN	LUVA DE BORRACHA REFORÇADA - TAMANHO M	200,00
77	UN	LUVA DE BORRACHA REFORÇADA - TAMANHO P	200,00
78	UN	PALHA DE AÇO Nº 01	12,00
79	UN	PALHA DE AÇO Nº 02	12,00
80	UN	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 28 COM TAMPA	10,00
81	UN	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 32 COM TAMPA	10,00

82	UN	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO Nº 50 COM TAMPA	10,00
83	UN	PANELA DE PRESSÃO 2,2 LITROS	5,00
84	UN	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS	10,00
85	UN	PANELA DE PRESSÃO 7,5 LITROS	10,00
86	UN	PANO DE CHÃO TIPO SACO (ALVEJADO E PRÉ LAVADO) TECIDO DUPLO JÁ COSTURADO - MEDIDA MÍNIMA DE 50X60CM	400,00
87	UN	PANO DE CHÃO XADREZ	300,00
88	UN	PANO DE PRATO	
89	UN	PAPEL ALUMÍNIO ROLO C/45CM X 7,5 METROS COMPRIMENTO	200,00
90	UN	PAPEL FILME TRANSPARENTE	60,00
91	UN	PAPEL HIGIÊNICO C/16 ROLOS	1000,00
92	UN	PAPEL HIGIÊNICO C/12 ROLOS	4000,00
93	UN	PAPEL TOALHA 19CMX22CM C/2 ROLOS	5000,00
94	UN	PAPEL TOALHA INTERFOLHA - BRANCO - PACOTE C/1.000 FOLHAS	4000,00
95	UN	PENEIRA PLÁSTICA 21CM SEM CABO	24,00
96	UN	PENEIRA PLÁSTICA COM CABO 18CM	24,00
97	UN	PILHA ALCALINA AA4 C/4 UNIDADES	200,00
98	UN	PILHA PALITO ALCALINA AAA 2 C/ 2UNIDADES	200,00
99	UN	PILHA C MÉDIA C/ 2 UNIDADES	50,00
100	UN	PILHA ALCALINA GRANDE D C/ 2 UNIDADES	50,00
101	UN	PLÁSTICO FILME PVC 28X30CM	24,00
102	UN	RALO DE ALUMÍNIO PARA LEGUMES 4 FACES	12,00
103	UN	RODO DE PLÁSTICO 40CM - BORRACHA DUPLA E GARRAS TAMANHO P NÃO LISA P/ SEGURAR PANO - CABO EM MADEIRA E REVESTIMENTO PLÁSTICO NA ROSCA	200,00
104	UN	RODO DE PLÁSTICO 60CM - BORRACHA DUPLA E GARRAS TAMANHO P NÃO LISA P/ SEGURAR PANO- CABO EM MADEIRA E REVESTIMENTO PLÁSTICO NA ROSCA	400,00
105	UN	RODO PEQUENO	100,00
106	UN	SABONETE 90G	200,00
107	UN	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICOS 5 LITROS	300,00
108	UN	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICOS 500ML	500,00
109	UN	SABONETE LÍQUIDO - COM PH NEUTRO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL E SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO P/ USO HUMANO - EMBALAGEM DE 5 LITROS - COM CERTIFICADO DA ANVISA	200,00
110	UN	SABÃO DE COCO EM BARRA DE 200 GRAMAS - COM CERTIFICADO DA ANVISA	100,00

111	UN	SABÃO EM BARRA - PACOTE C/5 BARRAS - SABÃO EM BARRA DE 90 GRAMAS CADA UNIDADE - NEUTRO GLICERINADO PACOTE C/5 UNIDADES-COM CERTIFICADO DA ANVISA	600,00
112	UN	SABAO EM PÓ 1 KG	600,00
113	UN	SABAO EM PÓ 2 KG	600,00
114	UN	SACO DE LIXO 100 LITROS C/10 UNIDADES	600,00
115	UN	SACO DE LIXO 30 LITROS C/10 UNIDADES	600,00
116	UN	SACO DE LIXO 40 LITROS /10 UNIDADES	600,00
117	UN	SACO DE LIXO 50 LITROS C/10 UNIDADES	600,00
118	UN	SACO DE LIXO PRETO - 20L C/100 UNIDADES	600,00
119	UN	SANDUICHEIRA ELÉTRICA GRILL 750W	4,00
120	UN	SAPÓLIO EM PÓ 300GRS-SAPONACIO EM PÓ, EMBALAGEM COM 300GR - COM CERTIFICADO DA ANVISA	40,00
121	UN	SHAMPOO AUTOMOTIVO TAMBOR COM 50LTS	40,00
122	UN	SHAMPOO COM PH NEUTRO - EMBALAGEM DE 2 LITROS - FRAGRÂNCIAS DIVERSAS - COM CERTIFICADO DA ANVISA	50,00
123	UN	SHAMPOO INFANTIL COM PH NEUTRO - QUE NÃO IRRITA OS OLHOS - EMBALAGEM DE 480ML C/TAMPA DOSADORA, DESCRITO NA EMBALAGEM DO PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE - COM CERTIFICADO DA ANVISA - (APRESENTAR AMOSTRA)	50,00
124	UN	SHAMPOO LIMPA PEDRAS	50,00
125	UN	SOLUPAN DETERGENTE AUTOMOTIVO ALCALINO AUTOM. CONC. DIL. 5/200 EMBALAGEM C/50LTS	20,00
126	UN	SPRAY INSETICIDA AEROSSOL MATA TUDO - VENENO P/ INSETOS - FRASCO C/ 360ML - COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE SEM CHEIRO	60,00
127	UN	TACHO DE ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO Nº32 C/ TAMPA	24,00
128	UN	TALCO INFANTIL - FRASCO C/200 GRAMAS - COM CERTIFICADO DA ANVISA	12,00
129	UN	TIGELAS CUMBUCA 350ML	12,00
130	UN	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO - MEDINDO 0,70CMX1,40M	12,00
131	UN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO - MEDINDO 0,45X0,90CM	12,00
132	UN	TOALHAS UMEDECIDAS C/ 48 UNIDADES	12,00
133	UN	VASILHA DE PLÁSTICO GRANDE MEDINDO 44X30X10, PLÁSTICO TRANSPARENTE, VOLUME 08 LITROS, APRESENTAR AMOSTRA	40,00

134	UN	VASILHA DE PLÁSTICO MÉDIA POTE PRODUTO. AS TAMPAS SÃO FLEXÍVEIS MELHORANDO AINDA MAIS O FECHAMENTO, TRANSPARENTE IDEAL PARA ACONDICIONAR, ORGANIZAR COM HIGIENE QUALQUER QUALIDADE E RESISTÊNCIA DO PRODUTO, ALÉM DE SER TOTALMENTE ATÓXICO. PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO-ONDAS, POIS DEVE SER LIVRE DE BPA POTE COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS CAUSADORES DE MAU ODOR. VOL.: 4,3L, DIM.: 285X214X104 MM, APRESENTAR AMOSTRA	40,00
135	UN	VASILHA DE PLÁSTICO PEQUENA - POTE TRANSPARENTE IDEAL PARA ACONDICIONAR ORGANIZAR COM HIGIENE QUALQUER PRODUTO. AS TAMPAS SÃO FLEXÍVEIS MELHORANDO AINDA MAIS O FECHAMENTO, QUALIDADE E RESISTÊNCIA DO PRODUTO, ALÉM DE SER TOTALMENTE ATÓXICO. PODE SER UTILIZADO EM FREEZER, GELADEIRA E MICRO-ONDAS, POIS DEVE SER LIVRE DE BPA. POTE COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA QUE INIBE A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS E FUNGOS CAUSADORES DE MAU ODOR. VOL.: 1,9L, DIM.: 215X141X104 MM, APRESENTAR AMOSTRA	20,00
136	UN	VASSOURA DE PIAÇAÇA	200,00
137	UN	VASSOURA V 35	200,00
138	UN	VASSOURA DE PELO V9	200,00
139	UN	VASSOURA DE PITA (FIBRA DE COQUEIRO) PARA LAVAR VEÍCULOS - C/ CABO DE MADEIRA ROSQUEÁVEL	12,00
140	UN	ÁGUA SANITÁRIA - 2,5 TEOR ATIVO - 5 LITROS COM TAMPA ROSQUEÁVEL, LACRADA COM RESPIRO - EMBALAGEM RESISTENTE - COM CERTIFICADO DA ANVISA	3000,00
141	UN	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	3000,00
142	UN	ÁLCOOL 70% 1LT	1000,00
143	UN	ÁLCOOL 92,8 1 LT	1000,00
144	UN	ÁLCOOL EM GEL 70% - HIGIENIZADOR DE MÃOS - ANTISSÉPTICO - FRASCO C/ 500ML E BICO DOSADOR - EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSA NO FRASCO - REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE COM CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS	1000,00
145	UN	ÁLCOOL LÍQUIDO 92,8° EMBALAGEM DE 1 LITRO	1000,00
146	UN	TABUA DE CARNE	20,00

147	UN	CHINELO N 35	10,00
148	UN	CHINELO N 36	20,00
149	UN	CHINELO N 37	20,00
150	UN	CHINELO N 38	20,00
151	UN	CHINELO N 39	20,00
152	UN	CHINELO N 40	20,00
153	UN	CHINELO N 42	10,00
154	UN	JOGO DE POTE GRANDE	40,00
155	UN	BACIA DE PLASTICO COM TAMPA GRANDE	40,00
156	UN	BACIA DE PASTICO TAMANHO MEDIO	40,00
157	UN	ESCORREDOR DE PRATO	10,00
158	UN	PILAO GRANDE	10,00
159	UN	PEGADOR DE SALADA	10,00
160	UN	AZULIM	600,00
161	UN	BORRACHA DE PANELA DE PRESAO	60,00
162	UN	GARFO INOX	200,00
163	UN	ISQUEIRO	100,00
164	UN	MARMITEX DE ALUMINIO CX COM 100 UNIDADES	200,00
165	UN	MARMITEX DE ISOPOR CX COM 50 UNIDADES	500,00
166	UN	PASTA UMECTANTE (DETERGENTES PARA PRÉ LAVAGENS) 20 KL	24,00
167	UN	PRATO DE VIDRO	200,00
168	UN	PRATO DESCARTAVEL 18X 18	2000,00
169	UN	REMOVEDOR DE SUJEIRAS PARA PISOS 2 LT	400,00
170	UN	SHAMPOO JOHMONS LAGRIMAS 400 ML	40,00
171	UN	SODA CAUSTICA	100,00
172	UN	TAPETE	200,00
173	UN	LIMPA ALUMINIIO 500 ML	200,00
174	UN	FUNIL	20,00
175	UN	CAIXA DE FOGOS 12X1	20,00
176	UN	CESTO DE LIXO TELADO 10 LTS	100,00
177	UN	COPOS DESCARTAVEL 400ML C/ 50 UND	500,00
178	UN	COPOS DESCARTAVEL 500ML C/ 50 UND	500,00
179	UN	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODAO C/ 75 UNS (COTONETES)	20,00
180	UN	JARRA DE VIDRO DE 2 LTS	100,00
181	UN	TAMPA DESCARTAVEL C/ 50 UND PARA MARMITEX DE ISOPOR	500,00
182	UN	ALVEJANTE CLORADO EM PO 20 KG	50,00
183	UN	PÁ PARA LIXO	80,00
184	UN	PA PARA LIXO DE METAL CABO LONGO	20,00
185	UN	PRENDEDOR DE ROUPA	150,00
186	UN	REMOVEDOR DE SUJEIRA P/ PISO 2 LT	400,00

187	UN	VEJA LIMPEZA PESADA 1 IT	1500,00
-----	----	--------------------------	---------

DA JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face, a necessidade imprescindível das demais secretarias e órgãos municipais em garantir que seus funcionários e usuários tenham um ambiente adequado de trabalho e propício para a continuidade de suas atividades.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal N. 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar N. 123/2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR UNITÁRIO.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva do produto, sendo que ela deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e somente com o aceite das Secretarias Competentes deste Município de Simolândia/GO, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente.

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

Iniciar a execução dos serviços no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da ordem de serviços, devendo toda estrutura está montada em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização do evento.

O objeto desta licitação será executado sob inteira responsabilidade da ADJUDICATARIA que utilizara seus próprios materiais e equipamentos de acordo com as normas técnicas vigentes e disposições deste Edital.

A licitante vencedora deverá arcar com todos os ônus decorrentes da contratação de terceiros, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros que porventura venham a ocorrer.

A licitante vencedora deverá arcar com todas as despesas de alimentação, hospedagem, transportes/locomoção, encargos sociais e quaisquer outras que porventura venham a ocorrer em relação aos seus contratados, etc., inclusive despesas com lanches, água mineral e outros.

A licitante vencedora deverá arcar com todas as despesas de transporte dos seus contratados, de suas cidades de origem até o local do evento, sendo de sua inteira responsabilidade o retorno dos mesmos.

Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora, a segurança física e material de todo o seu pessoal durante o período em que estiver em cumprimento de suas atividades.

A licitante vencedora deverá adotar medidas de segurança e proteção que se fizerem necessárias para completa execução do objeto desta licitação, inclusive quanto aos materiais e equipamentos fornecidos para o evento.

A Contratada prestara os serviços parceladamente, conforme solicitação da secretaria requisitante.

A prestação dos serviços será formalizada por ordens de serviços que deverão ser recebidas pela contratada via representante legal ou preposto,

diretamente pelo gestor do contrato e indicarão detalhadamente a definição dos sentidos a serem realizados.

Os serviços de montagem, operação e desmontagem serão realizados diretamente pela LICITANTE VENCEDORA, compreendendo a locação, o transporte, montagem, manutenção durante os dias de evento, guarda, operação e desmontagem dos equipamentos utilizados nos serviços.

Havendo incompatibilidade entre os itens licitados e contratados para os eventos, a CONTRATADA deverá providenciar a regularização dos mesmos sem qualquer custo adicional.

Todos os serviços de instalação, operação e decoração ficaram sob a inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Os equipamentos descritos poderão ser substituídos por padrões superiores ou similares, desde que, ocorra autorização da secretaria requisitante.

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O respectivo Contrato Administrativo será formalizado entre este Município de Simolândia/GO e a licitante vencedora.

Concluído este processo de licitação e homologado o seu resultado, o Município de Simolândia/GO celebrará o contrato com a respectiva empresa licitante vencedora, consoante à minuta que constitui em anexo ao respectivo Edital.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, manutenção, seguros, taxas e impostos.

A empresa responsável pelo fornecimento dos produtos, será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências

do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido no item incorrendo, neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes.

Os produtos a serem disponibilizados e especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência, deveram estar em perfeitas condições de uso. Caso contrário, a Contratada deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto.

A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução dos serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, implicará em uma multa na forma estabelecida no contrato.

Todos os produtos especificados no item 4 (quatro) deste Termo de referência deverão estar de acordo com as normas de segurança da ANVISA.

Todos os itens especificados neste termo, são de classificação comum e deverão ser entregues a esta Municipalidade de forma parcelada durante o período de 12 (doze) meses, após a ordem de entrega dos bens a ser emitida pelo Secretário da pasta.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Nos termos do art. 117 Lei N. 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto a ser adquirido, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei N. 14.133, de 2021.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem

como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado e de R\$ 744.307,57 (setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

10.02.04.122.2304.2.002.3.3.90.30, 10.03.04.122.2304.2.007.3.3.90.30,
10.06.12.361.2312.2.010.3.3.90.30, 10.09.15.452.2315.2.014.3.3.90.30,
10.10.20.661.2320.2.030.3.3.90.30

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

Simolândia-GO, 27 de setembro de 2022.

HUGO GOMES RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração e Finanças